



RESOLUÇÃO Nº 935-ANTAQ, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007.

REVOGA OS ARTIGOS 31 E 52 DA
RESOLUÇÃO Nº 55-ANTAQ, DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2002.

○ **DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS -ANTAQ**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.000213/2002 e o que foi deliberado pela Diretoria em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os artigos 31 e 52 da Resolução nº 55-ANTAQ, de 16 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral

Publicada no DOU de 06/12/2007, Seção I